

AVEIRO



Coluna PSP

“Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão” - Estratégia PSP 23/25

D.R.

Por um estacionamento consciente...

Contraordenação grave

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

Paragem/estacionamento em lugar reservado a pessoa com deficiência

A imobilização de um veículo pelo tempo estritamente necessário, para a entrada ou saída de passageiros, ou para breves operações de carga ou descarga, desde que o condutor esteja pronto a retomar a marcha e o faça sempre que estiver a impedir ou a dificultar a passagem de outros veículos, é designada de paragem. Por sua vez, o estacionamento consiste na imobilização de um veículo, com ou sem ocupantes, que não constitua paragem e que não seja motivada por circunstâncias próprias da circulação, como, por exemplo, o trânsito parado em consequência de uma elevada densidade de tráfego.

O artigo 50.º, n.º 1, al. f), do Código da Estrada (CE) estipula a proibição de estacionamento nos locais reservados, mediante sinalização, ao estacionamento de determinados veículos, como é o caso dos lugares reservados a pessoa com deficiência.

Geralmente, estes lugares de estacionamento encontram-se sinalizados com o sinal de informação H1a - estacionamento autorizado - acompanhado com o painel indicador de veículo a que se aplica a Regulamentação Modelo n.º 11q; ou ser um lugar marcado com o símbolo internacional de acessibilidade de cor amarela, conforme dispõe o Regulamento de Sinalização de Trânsito.

A infração a esta norma constitui uma contraordenação grave, punida com coima de 60 a 300 euros, como previsto no n.º 2, do artigo 50.º, do CE.

Por se tratar de uma contraordenação grave, corresponde-lhe uma sanção acessória de inibição de conduzir, com um mínimo de um mês e o máximo de um ano, conforme artigo 145.º, n.º 1, al. q), do CE, conjugado com o artigo 147.º, n.º 2, do mesmo código.

Considera-se, ainda, que o estacionamento em lugar reservado a pessoa com deficiência constitui evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito, implicando o seu bloqueamento e remoção, aos quais corresponde uma taxa para pagamento, adicional à infração (artigo 164.º, do CE). ◀

CONTACTOS

Tel.: Núcleo de Imprensa e Relações Públicas: 234 400 294 | Geral: 234 302 510 (chamadas para a rede fixa nacional) "Email": cpaveiro@psp.pt Sede.: Comando Distrital de Aveiro - PSP Praça Marquês de Pombal, 3810-133 Aveiro

Campo de férias inclusivo ajuda a formar pessoas

Projeto A associação Habilitar promoveu, pela primeira vez, duas semanas de atividades destinadas a crianças com dificuldades - mas não só



EDUARDO PINA

O campo de férias foi preenchido com diversas atividades, incluindo no Museu de Santa Joana

Rui Cunha

Sentado nos muretes que la-deiam os claustros do antigo convento de Aveiro, um grupo de crianças ouve com a atenção possível as explicações que a técnica do Museu de Santa Joana lhes vai dirigindo. Irrequietas mas bem comportadas, estas crianças em férias seguem depois para o refeitório. Carolina e Duarte sobem ao pequeno púlpito, um nível acima do chão, e explicam como funcionava aquele espaço do convento, no tempo em que era habitado por freiras. Outra pequena participante toma o lugar dos dois colegas e pede: «olhem para aquele sino». Enquanto os olhos de todos se voltam para a peça metálica à entrada da divisão, a criança explica que o toque no sino era o chamamento para as refeições, que, com exceção das orações entoadas por algumas freiras, tinham de ser consumidas em silêncio.

Ao todo são 24 as crianças que vão percorrendo os corredores e as salas do antigo convento - os dormitórios, a sala do capítulo, a igreja de Jesus. Oito delas, explica Sara Duarte, sofrem da chamada perturbação do neurodesenvolvimento (PND), que as obriga a um acompanhamento especial.

Nas duas últimas semanas -

desde o dia 17 até hoje -, o grupo desdobrou-se numa mão-cheia de atividades proporcionadas pela associação Habilitar. É o primeiro campo de férias inclusivo realizado em Aveiro e é por isso que Sara fala numa experiência «pioneira».

É na Escola João Afonso, cedida pela Câmara de Aveiro, parceira do projeto, que se concentra a maioria das atividades do campo de férias. O grupo visitou também a Quinta de São Francisco ou a Quinta Pedagógica e o penúltimo dia, que o Diário de Aveiro acompanhou, foi dedicado ao Museu de Santa Joana. As crianças realizaram um piquenique no jardim contíguo antes de cruzarem o portão de entrada para uma visita guiada de uma hora. À sua espera está uma técnica que vai contando histórias do museu à medida que as conduz pelos vários espaços do monumento.

Aberto a todos

Envergando coletes verdes, uma equipa de monitores, entre técnicos da Habilitar e voluntários, acompanha o grupo a cada passo. Sara, coordenadora do campo de férias, é uma delas. Explica que as duas semanas de atividades foram organizadas para responder a uma carência local. As crianças com PND frequentam todas o

ensino regular, seguidas por professores de ensino especial, mas terem disponíveis atividades inclusivas de lazer durante o verão «é uma grande dificuldade», diz.

O campo de férias é aberto a qualquer criança e foram várias as que se inscreveram, formando um grupo de 24. Este conjunto heterogéneo acaba por ser uma boa forma de todos ganharem competências sociais como a empatia, o respeito e a interajuda, sustenta Sara Duarte. «No fundo, estamos também a formar pessoas», resume.

Cofinanciado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, o campo de férias inclusivo, destinado a participantes entre os 6 e os 15 anos, foi desenhado de raiz tendo como primeira preocupação atender às necessidades das crianças com PND. «É a primeira vez que acontece em Aveiro e fazia falta», reforça Isabel Santos, coordenadora executiva da Habilitar.

A associação existe para providenciar apoio às crianças com PND e às suas famílias. «Havia poucas respostas para elas», assinala, daí a criação de um centro comunitário com valências como psicomotricidade, terapia da fala ou psicologia que atualmente, graças a uma equipa de 13 elementos, acompanha perto de 50 pessoas de vários pontos

INFORMAÇÕES

Morada: Rua de Espinho, 15, Aveiro
Telemóvel: 932 371 077 (chamada para a rede móvel nacional)
"Email": paishabilitar@gmail.com
Facebook: facebook.com/paishabilitar

da região aveirense. A Habilitar, nota Isabel Santos, vive de apoios - da autarquia ou Instituto do Emprego e Formação Profissional - e de donativos, já que as mensalidades pagas pelos pais não chegam para cobrir as despesas. A própria sede, no Bairro de Santiago, é cedida pelo município. Uma ajuda muito bem-vinda foi recebida no ano passado através do Prémio Capacitar, do BPI e Fundação a Caixa, que visa apoiar projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, doença mental ou outras doenças. Este apoio, frisa, permitiu reforçar os serviços e a equipa da associação.

Projeto ajuda a que todos ganhem competências sociais como a empatia, respeito e interajuda

Indiferente a esta conversa de adultos, o grupo vai-se movendo pelo interior do museu e escutando a técnica, que o conduz para uma última sala onde em cima de uma mesa está pousada uma réplica em madeira do edifício. As crianças devem identificar os locais por onde acabaram de passar, o que fazem com maior ou menor dificuldade. É o jogo que marca o fim da visita, antes do regresso à Escola João Afonso.

O campo de férias termina hoje. Para trás ficaram duas semanas cheias de atividades: idas à praia, jogos, torneios desportivos, "workshops", visitas culturais e piqueniques. Para o ano, promete Sara, haverá mais. ◀